



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR A CONTABILIDADE DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEREMOS que seja solicitado ao Senhor Presidente da **ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A**, com CNPJ raiz 27.175.959, informar:

- a) Valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Contribuição sobre o Lucro Líquido – CSLL e Contribuição ao PIS-PASEP de ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A, e suas subsidiárias e controladas;
- b) Fato gerador dos valores das contribuições referidas no item “a”, especificando, no caso das contribuições previdenciárias, os respectivos montantes originais inscritos na dívida ativa, separadamente, se decorrentes de contribuições de empregados sobre salários; contribuição do empregador sobre a folha de salários; aplicação sobre verbas indenizatórias; contribuição sobre a produção rural; outros fatos geradores;
- c) Síntese da fundamentação jurídica, em caso de eventuais questionamentos na esfera administrativa ou judicial dos valores referidos no item “a”.

Segundo dados divulgados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A integra a lista dos 100 maiores devedores da seguridade social, incluindo-se as contribuições previdenciárias, CSLL, COFINS e PIS-PASEP. Conforme a **Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, consolidada em 08.05.2017, a ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A tem **dívidas não parceladas** com os tributos assinalados no total de **R\$ 701.464.799,85**, assim discriminados por tributo:

CSLL: R\$ 22.148.564,61

COFINS: R\$ 478.289.381,92

PIS PASEP: R\$ 107.747.978,98

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: R\$ 93.278.874,34





SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR A CONTABILIDADE DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Assim, a fim de melhor instruir o exame dessa situação por esta Comissão e tendo em vista o elevado impacto que tais dívidas têm para a sustentabilidade seguridade social, e da previdência social em especial, é essencial que sejam prestados os esclarecimentos solicitados para melhor entendimento de sua situação fiscal.

Sala das Sessões, de de 2017.

SENADOR JOSÉ PIMENTEL

SENADOR PAULO PAIM



SF/17471.15330-99